

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SISLOG
118348Número do Processo - SEI
202600005000795

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001			
Código 4790 - Aquisição de Veículos, aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro).			
Informações Adicionais			
Caminhonete (pick-up média) 4x4, cabine dupla, zero quilômetro, ano de fabricação não inferior ao ano imediatamente anterior ao da contratação, modelo do ano corrente ou posterior, motor diesel, potência mínima de 190 cv, câmbio automático, compatível com a motorização do veículo, tração 4x4, direção assistida ou elétrica, ar-condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas nas 4 portas, ar quente, retrovisores externos com ajuste interno ou elétrico, para-choques pintados na cor do veículo, kit multimídia, sistema de alarme antifurto, distância mínima entre eixos de 3.000 mm, protetor de motor e câmbio, protetor de caçamba, capota marítima, capacidade mínima de carga de 1.000 kg, rodas originais de fábrica, estepe original, em condições de uso e compatível com o veículo, e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, com emissões compatíveis com a fase vigente do PROCONVE. Veículos na cor branca.			
Período (Meses)			
Quantidade	50		
Unidade	unidade		
Participação	Ampla Participação		
Local de Entrega	gerência de patrimônio		
Diferença Mínima	R\$ 25,00		
Valor Unitário	R\$ 261.096,15		
Valor Total	R\$ 13.054.807,50		
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A pesquisa de preços foi realizada pelo(s) servidor(es) que subscreve(m) este documento, utilizando como principal fonte de consulta as aquisições e contratações realizadas por outros entes públicos, que correspondem aos parâmetro estabelecido no Art. 6º, III do Decreto 9.900 de 07 de Julho de 2021 "*pesquisa por meio de ferramentas específicas para consulta de preços públicos*".

A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021.

Para a consulta de preços, optou-se pela utilização de preços de aquisições e contratações realizados por outros entes públicos, fazendo uso do sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica, por tratar-se de ferramenta que consolida informações de aquisições e contratações de diversos sistemas de compras públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, além de facilitar a operação das buscas por preços e, principalmente, ampla abrangência de pesquisa, que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, eficiente e confiável, pesquisa direta com fornecedores, e consulta a tabelas de referência aprovadas por entes públicos (exemplo: CMED ANVISA e tabela SINAPI), formando uma uma cesta de preços composta por diversas fontes de consulta. Assim, além de atender o disposto no inciso III do decreto, a ferramenta Banco de Preços é um meio para atender os parâmetros IV, V e VI, permitindo que as pesquisas de preços sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

- ▮ Sistema Banco de Preços, contratado pela SES-GO junto à empresa NP Capacitação e Solução Tecnológica (Inciso III);
- ▮ Contratações similares (inciso V), por meio do Banco de Preços.

Como resultado da pesquisa foram obtidos mais de 03 preços para cada item, com vasta cesta. A eleição desses parâmetros está alinhada com a jurisprudência do TCU no sentido de priorizar preços praticados com entes públicos.

O critério adotado para cálculo da média saneada, foi o descrito no guia de Preços Referenciais em Compras Públicas, disponibilizado pelo Tribunal de Contas da União, que define: "A "*média saneada*" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais."

Indica que, a média saneada deve conter valores razoavelmente homogêneos, devendo ser excluído do conjunto de preços coletados os que estão distantes dos demais preços obtidos. Porém, para exclusão deve ser observado critério objetivo para definir os valores a serem excluídos. Uma maneira de avaliar se a amostra está suficientemente homogênea é utilizar o Coeficiente de Variação (CV). Quanto menor o CV, mais homogênea a amostra. Em geral, um coeficiente de variação menor que 25% indica razoável homogeneidade.

Para desconsiderar o valores inexequíveis ou excessivamente elevados, fazemos uso do item II Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo o resultado a Média Saneada dos Preços.

A exclusão dos preços discrepantes e obtenção da média saneada, é realizado pela aplicação da seguinte fórmula matemática para cada conjunto de preços pesquisados:

$$CV = (DP / M) \times 100$$

$$\text{Limite Superior (LS)} = \text{Média (M)} + \text{Desvio-padrão (DP)}$$

$$\text{Limite Inferior (LI)} = \text{Média (M)} - \text{Desvio-padrão (DP)}$$

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 13.054.807,50 (R\$ Treze Milhões e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
KAROLINE ODERDENGÉ ALVARES	Integrante Técnico	62 32694115	karolzinha_oderdenge@hotmail.com
THALLES PAULINO DE AVILA	Integrante Requisitante	62 32692439	thalles.avila@goias.gov.br